

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL nº 127/2015**

*Abre o processo de seleção para bolsista de  
Estágio Curricular Não-Obrigatório.*

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO**, de acordo com as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Do estágio**

A concessão desta vaga de Estágio Curricular Não-Obrigatório esta prevista no Segundo Termo Aditivo do Convênio n.º 598/2013 estabelecido entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública/Instituto Geral de Perícias e a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e será realizado no **Instituto Geral de Perícias - IGP, de Lages-SC**, situado à Rua Alcinda Passos Varela, nº 325 (Fundos da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC), Universitário, Lages-SC, CEP 88.511-040, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1 - Atendimento ao público;
- 2 - Digitação de laudos;
- 3 - Alimentação de dados no SISP;
- 4 - Arquivos;
- 5 - Auxiliar na verificação de processos;
- 6 - Elaboração de ofícios; recebimento de materiais; formulação de despacho; auxílio em geral aos serviços inerentes à Secretaria;
- 7 - Auxílio aos peritos na realização de exames.

**Cláusula Segunda – Das vagas**

Está disponível uma vaga para provimento imediato. Poderão candidatar-se alunos dos Cursos de Graduação em Administração, regularmente matriculados do 2º ao 7º semestre e Direito, regularmente matriculados do 2º ao 9º semestre, da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac.

**Cláusula Terceira – Do valor da bolsa e prazo de realização**

O valor da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais), contando ainda, com seguro de acidentes pessoais, para uma carga horária de 20 horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias, no período vespertino. O pagamento será efetuado diretamente em forma de desconto em mensalidade.

Se o valor da mensalidade ou crédito que o acadêmico estiver matriculado, for inferior ao valor oferecido pela bolsa estágio, o acadêmico receberá apenas quitação do valor de sua mensalidade. Não havendo, nesse caso, pagamento em pecúnia do valor não utilizado.

O prazo de realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos limites da Lei 11.788/08, desde que, de comum acordo entre acadêmico, IGP e Uniplac.

#### Cláusula Quarta – Da documentação

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo).
- b) Currículo *Lattes* atualizado (Plataforma CNPq)
- c) Histórico escolar da Graduação.
- d) Cópia do documento de identidade.
- e) Foto 3x4

#### Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **24 de agosto a 08 de setembro de 2015**, junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, no horário de atendimento.

#### Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A ordem de classificação será decrescente, sendo a pontuação oriunda da soma dos seguintes critérios:

<b>Critério 1</b>	<b>Pontuação</b>
Não ter reprovado em nenhuma disciplina em semestres anteriores	<b>50</b> pontos
Ter registro de 1(uma) ou mais reprovações	<b>25</b> pontos
<b>Critério 2</b>	<b>Pontuação</b>
Estar pleiteando pela primeira vez uma oportunidade de estágio não-obrigatório	<b>50</b> pontos
Já ter sido beneficiado com oportunidade de estágio não-obrigatório	<b>25</b> pontos

#### Cláusula Sétima – Dos critérios de desempate

Como critério de desempate, adota-se a idade do candidato, tendo preferência aquele de maior idade.

#### Cláusula Oitava – Do resultado

O resultado final será divulgado no dia **11 de setembro de 2015**, através de Edital, disponibilizado no site [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br).

#### Cláusula Nona – Da entrevista e contratação

O candidato classificado em primeiro lugar será entrevistado pela senhora Adriane Borges de Carvalho Farias, Papiloscopista, entre os dias **14/09/2015 e 15/09/2015**, no Instituto Geral de Perícias – IGP, de Lages-SC, situado à Rua Alcinda Passos Varela, nº 325 (Fundos da UNIPLAC), bairro Universitário, Lages-SC.

A contratação do estagiário se dará mediante anuência da Unidade Concedente (IGP), do contrário, proceder-se-á a convocação do(s) próximo(s) classificado para entrevista até que a Unidade Concedente defina o candidato a ser contratado.

Em caso de não contratação de estagiário, será aberto novo edital de seleção à vaga. Reitera-se que a realização da entrevista não garante a contratação do candidato.

**Cláusula décima – Dos prazos**

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	<b>24 de agosto a 08 de setembro de 2015</b>
<b>Resultado preliminar</b>	<b>11 de setembro de 2015</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>14 e 15 de setembro de 2015</b>
<b>Resultado final</b>	<b>A partir de 18 de setembro de 2015</b>

**Cláusula décima primeira– Das disposições gerais**

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação.

As dúvidas oriundas deste Edital serão sanadas pela Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário e Estágio Curricular Não-Obrigatório.

Telefone para contato (049) 3251-1038.

Lages, 21 de agosto de 2015.

**Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

**ANEXO - EDITAL N° 127/2015**

**- Ficha de Inscrição -**

Curso		
<b>Curso:</b>		
<b>Instituição de ensino:</b>		<b>Semestre do curso em que está matriculado:</b>
<b>Vaga a que se candidata</b>		
Dados pessoais		
<b>Nome do candidato:</b>		<b>Sexo:</b> [ ] Masculino [ ] Feminino
<b>Data de nascimento:</b> / /	<b>Local /UF de nascimento:</b>	<b>Estado civil:</b> [ ] Solteiro(a) [ ] Casado(a) [ ] Divorciado(a)
Endereço de residência		
<b>Rua:</b>	<b>n°:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>		
Documentos		
<b>N° da cédula de identidade:</b>	<b>Órgão emissor:</b>	<b>Data da emissão:</b> / /
<b>N° da carteira de trabalho e previdência social:</b>	<b>Série:</b>	<b>Data da emissão:</b> / /
<b>N° do CPF:</b>		
<b>Já foi beneficiado com oportunidade de Estágio Curricular Não Obrigatório?</b> [ ] Sim [ ] Não	<b>Local de Realização do Estágio Curricular Não Obrigatório:</b>	
Observação		
Anexar: uma cópia do histórico escolar, currículo <i>lattes</i> , fotocópia da cédula de identidade e uma foto 3 x 4.		
<b>Local:</b>	<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>